

PORTARIA Nº 102, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre designação para o cargo de Superintendência Municipal da Guarda Patrimonial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal, consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 904/2011, de 28/06/2011, a qual dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal do Condado-PE, cria, extingue, transforma e atualiza cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a indicação contida no Memorando nº. 003/2021, datado de 04/01/2021, da Secretaria de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos - Condado-PE.

RESOLVE:

- Art. 1° <u>DESIGNAR</u> o Sr. JOSÉ CRISPINIANO DA SILVA, portador do RG nº 3.738.700 SDS-PE e do CPF nº 612.371.404-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de <u>Superintendente Municipal da Guarda Patrimonial</u>, <u>Símbolo CC3</u>, com exercício a partir do dia 04 de janeiro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 904, de 28 de junho de 2011, atribuindo-lhe uma gratificação de cargo em comissão no percentual de 50% (Cinquenta por cento).
- Art. 2º No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
- Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO CASSIANO BASILVA

Prefeito\

